



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.070/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>1084</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>82</u>
Prainha (PA), <u>12</u> / <u>09</u> / <u>2023</u>	
<u>Henry Magno</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (Seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **MÍRIAN SOUZA DOS SANTOS, Diretora de Departamento**, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para tratar de assunto referente a secretaria Municipal de Administração, no período de **18 a 23 de setembro de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de setembro de 2023.


JOSUE PEREIRA NASCIMENTO
Prefeito em exercício

em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 12 de setembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP